Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1165A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.208 / 2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Municipal n. 2.639 de 07 de junho de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
32	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	300.000,00
89	3.3.90,14 - 01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
92	3.3.9039 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	400.000,00
103	3.3.90.30 - 05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
107	3.3.90.39 - 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	70.000,00
TOTAL:			**R$**	**970.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos **créditos adicionais suplementares** do artigo anterior, terão cobertura de recursos provenientes de **Anulações Parciais** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
50	3.3.90.48 - 01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	70.000,00
54	4.4.90.52 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	180.000,00
60	4.4.90.52 - 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	220.000,00
64	3.3.90.30 - 02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
169	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	30.000,00
177	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	260.000,00
197	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	40.000,00
203	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
204	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
210	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
TOTAL:			**R$**	**970.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de agosto de 2025.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal